



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVI nº 1311 de 03 de fevereiro de 2012

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1311 de 03/02/2012)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

Empresa: NANAHE EVENTOS E MARKETING LTDA  
Processo: 579/2012 – Secretaria Municipal de Ação Social  
Objeto: Serviço de propaganda volante por Registro de Preço  
Valor: R\$ 5.100,00  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011.

Empresa: OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME  
Processo: 394/2012 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos  
Objeto: Aquisição de material de construção por Registro de Preço  
Valor: R\$ 72.245,38  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011.

Empresa: AQUARIUS RIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME  
Processo: 504/2012 – Secretaria Municipal de Administração  
Objeto: Aquisição de cartucho por Registro de Preço  
Valor: R\$ 2.677,50  
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3292/2011

PROCESSO: 7212/2011  
PREGÃO 007/2012

#### ATO DA COMISSÃO

1. Informamos que houve um erro formal no modelo de Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil, às fls. 37, onde se lê: "Pregão Nº 010/2011 – SMEEL", leia-se "Pregão Nº 007/2012 – SMEEL";
2. Informamos que houve um erro formal na minuta do contrato, às fls. 47, onde se lê: "CONTRATO Nº /2011", leia-se "CONTRATO Nº /2012";

Atenciosamente;

Paty do Alferes, 03 de fevereiro de 2012.

VANDERLÉIA DE SOUZA SIMONI MANSO DE JESUS  
Pregoeira

DECRETO N.º 3.498 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.799 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 170.350,00 (CENTO E SETENTA MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

FONTE = 000 R\$ 12.350,00 ( Ordinários Não Vinculados )  
FONTE = 015 R\$158.000,00 ( Royalties )

#### FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.28.00.23.695.4027.2058 – Realização do Carnaval  
ELEMENTO DA DESPESA:  
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 170.350,00

Art. 2º - Os recursos para atender às presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

#### FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.28.00.23.695.4027.2058 – Realização do Carnaval

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.32.000 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 12.350,00
3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$ 8.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:  
20.28.00.23.695.4027.2086 – Realização da XXXIII Festa do Tomate

ELEMENTO DA DESPESA:	
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de fevereiro de 2012.

PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE  
Secretário Municipal de Fazenda

RACHID ELMOR  
Prefeito Municipal

1. HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2012 – (SMEEL3), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7212/2011, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- VIAÇÃO PARAÍBA LTDA - ME, NO VALOR TOTAL DE R\$ 789.652,00 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R\$ 789.652,00 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 03 de fevereiro de 2012.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL



**PODER EXECUTIVO** - PREFEITO: RACHID ELMOR -  
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES - Secretária de Cultura e Turismo: REGINA DE FÁTIMA CAMPOS MONTEIRO - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: JORGE JOSÉ DE BARROS SANTOS - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

**PODER LEGISLATIVO** - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: DELCEIR GOULART LESSA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA



EXPEDIENTE  
Diário Oficial do Município  
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292  
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso  
na Divisão de Divulgação e Eventos  
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

### PORTARIA Nº 033/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ANA CRISTINA DINIZ KLEIN, matrícula nº 794/02, do Cargo em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE SAÚDE ODONTOLÓGICA CURATIVA, símbolo DAS-3. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2012.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 034/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar ROBSON LOPES PAIXÃO, matrícula nº 696/02, do Cargo em comissão de ASSISTENTE CHEFE DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE, símbolo DAS-4. Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2012.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 035/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido RICARDO HOUISS DANTAS, matrícula nº 751/01, do Cargo em comissão de ASSESSOR EXECUTIVO, símbolo DAS-2. Lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2012.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 036/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido ROBERTA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 114601, do Cargo em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE EPIDEMIOLOGIA, símbolo DAS-3. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2012.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 037/2012 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido **CINTIA BARREIROS SILVA BOTELHO**, matrícula nº 795/02, do Cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SAÚDE MÉDICA**, símbolo DAS-3. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2012.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 038/2012 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **ROBERTA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 1146/01, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO**, símbolo DAS-2, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 080% (oitenta por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2012.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 039/2012 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **CINTIA BARREIROS SILVA BOTELHO**, matrícula nº 795/02, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE SAÚDE ODONTOLÓGICA CURATIVA**, símbolo DAS-3, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função, no valor de 090% (noventa por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

**Parágrafo Único: Tal percentual de representação é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA" conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2012.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 040/2012 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **MARIA IGNÊZ MOUSINHO FERNANDES**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS** símbolo DAS-1, em vaga prevista pela Lei nº 1570 de 16 de março do ano de 2009. Lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de fevereiro de 2012.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 041/2012 G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o contido no Memorando nº 006/2012 de 03/02/2012;

**SOLVE:**

1º - Alterar a Portaria nº 361/2011 G.P. que nomeou os membros da Comissão Especial de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde, com substituição do Sr. **CARLOS EDUARDO PATRASSO** matrícula nº 670/02 por **EDUARDO MARQUES LOPES LEAL**, matrícula nº 1172/01.

**COMPOSIÇÃO ATUAL:**

Ricardo Houass Dantas – matr. 751/01;  
Patrícia dos Santos Andrade – matr. 101/01;  
Edward Marques Lopes Leal – matr. 1172/01;  
Adriana Doro Victério Alexandre – matr. 105/01;  
Michel de Souza Assunção Brinco – matr. 1173/01.

2º - Permanecem inalterados os demais itens da citada Portaria.

3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 03 de fevereiro de 2012.

RACHID ELMOR  
PREFEITO MUNICIPAL

**COMUNICADO****PREGÃO 013/2012 – SMCT**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA O CARNAVAL 2012.**

**Data e Local:** 15 de fevereiro de 2012, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**PREÇO EDITAL: R\$ 11,60 (ONZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 03 de fevereiro de 2012.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

